

Rectificação n.º 1077/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Estudos Artísticos referente à deliberação n.º 1604-F/2007 (2.ª série) publicado no D.R. n.º 160 de 21.08.2007, rectifica-se que:

onde se lê “Anexo 1 — Exemplo de unidades curriculares optativas:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
..... Géneros Jornalísticos e Memorialísticos da Literatura Portuguesa	LIT	Semestral	140	45 TP, 15 OT, 10 A	5

deve ler-se “Anexo 1 — Exemplo de unidades curriculares optativas:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
..... Géneros Jornalísticos e Memorialísticos da Literatura	LIT	Semestral	140	45 TP, 15 OT, 10 A	5

7 de Maio de 2008 — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Serviços Académicos**Deliberação n.º 1390/2008**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000 publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

Decorrente das normas constantes do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, a Universidade do Algarve confere através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, o grau de mestre em Biodiversidade e Conservação Marinha.

2.º

Âmbito

1 — Esta deliberação é aplicável ao Mestrado em Biodiversidade e Conservação Marinha, adiante designado por curso, que é ministrado por um consórcio de 6 universidades europeias (Ghent University — Bélgica; Bremen University — Alemanha; Universidade do Algarve- Portugal; Paris University- França; Universidad de Oviedo- Espanha; Klaipeda University- Lituânia).

2 — O curso obedece ao formalismo de um curso *Erasmus Mundus*, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de Março.

3.º

Objectivos do curso

O curso tem como objectivos principais:

a) Possibilitar a mobilidade de alunos e de docentes permitindo aos alunos beneficiar das competências e perícias dos parceiros do consórcio de 6 universidades e com vários centros de investigação europeus associados;

b) Qualificar estudantes de mestrado de forma a poderem avaliar e compreender como a biodiversidade marinha varia através das escalas espacial e temporal, e entre níveis da organização biológica (comunidades/ecossistemas, espécies/populações, indivíduos/genes) de forma a desenvolver métodos para detectar mudanças significativas no ambiente marinho,

4.º

Organização e duração do curso

1 — O curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 2 anos (120 ECTS), distribuídos em semestres, incluindo a elaboração de uma tese.

5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso:

a) Os titulares do grau de licenciado (ou equivalente legal) em ciências, nomeadamente: Biologia Marinha, Biologia, Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Arquitectura Paisagista, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, Engenharia Biofísica, ou cursos afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo conselho científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado nos cursos definidos em a);

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando mérito e capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos da lei vigente.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

7.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto. Em casos em que estas normas entrem em conflito com as regras de organização Erasmus Mundus, de acordo com a candidatura aprovada pela União Europeia, tem prevalência a última.

8.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2008/2009.

7 de Maio de 2008 — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta Mateus*.

ANEXO 1

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente
3. Curso: Biodiversidade e Conservação Marinha
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Biologia Marinha
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7. Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Biodiversidade e Conservação Marinha

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia Marinha	BM	62	20
Ciências do Ambiente	CA	10	20

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências das Pescas	CPE	0	20
Biologia	B	5	20
Bioquímica	BQ	0	20
Protecção Ambiental	PA	0	20
Estatística	EST	5	20
Ciências do Mar	CM	0	20
Direito	D	0	20
Economia	E	0	20
Estudos Culturais	EC	0	10
Línguas	L	0	10
Informática	I	0	10
Sociologia	S	0	10
Gestão	G	0	10
<i>Total*</i>		82	38

10 — Observações: * são necessários para a obtenção do grau ou diploma, um mínimo de 62 créditos obrigatórios na área científica de Biologia Marinha (20 créditos em disciplinas obrigatórias de Biologia Marinha + 12 créditos de Preparação da Tese e 30 créditos de Tese), 10 créditos obrigatórios em Ciências do Ambiente, 5 créditos obrigatórios em Biologia, e 5 créditos obrigatórios em Estatística. Os restantes 38 créditos optativos podem ser escolhidos pelos alunos, de entre as diversas áreas científicas. Nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de Março, os alunos devem frequentar dois estabelecimentos de estudo pertencentes ao consórcio.

11. Plano de estudos:

Universidade do Algarve**Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente****Biodiversidade e Conservação Marinha****Mestrado****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Evolução e Biogeografia Marinha	BM	Semestral	140	T:15 L:15 TC:10 OT:2 O:5*	5	*distribuição tipo
Biologia Populacional Marinha	BM	Semestral	140	T:15, TP: 15 L:10, OT:2, O:5*	5	*distribuição tipo
Opções em Taxonomia	BM	Semestral	140	T:15, TP: 15 L:10, OT:2, O:5*	5	*distribuição tipo
Análise Estatística	EST	Semestral	140	T:15 TP:25 OT:2 O:5*	5	*distribuição tipo
Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos	CA	Semestral	140	T:15 L: 10 TC: 10 OT:4 O: 5 *	5	*distribuição tipo
Técnicas em Biologia Molecular e Celular	B	Semestral	140	T:7,5, TP: 5 L:20, OT:2, O:5*	5	*distribuição tipo

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Processos em Oceanografia Biológica	BM	Semestral	140	T:15 L:15 TC:10 OT:2 O:5*	5	*distribuição tipo
Processos Biogeoquímicos Marinhos e Alterações Globais	CA	Semestral	140	T:15 TP:10 L:10 TC:5 OT:2 O:5*	5	*distribuição tipo

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções	BM, B, BQ, CM, CA, CPE, EST, D, E, G, EC, L, I, S, PA	Semestral	308	T:15, TP: 15 L:10, OT:2, O:5*	11	*distribuição tipo (unidade curricular de 5 créditos)
Preparação da Tese	BM	Semestral	252	OT:8 S:2	9	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções	BM, B, BQ, CM, CA, CPE, EST, D, E, G, EC, L, I, S, PA	Semestral	756	T:15, TP: 15 L:10, OT:2, O:5*	27	*distribuição tipo (unidade curricular de 5 créditos)
Preparação da Tese	BM	Semestral	84	OT:3 S:1	3	*distribuição tipo

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	BM	Semestral	840	S:1, OT:10 O:1	30	

T- Teórica, TP — Teórico-práticas, L- Prática de Laboratório, TC- Trabalho de campo, S- Seminários, OT- Orientação Tutorial, O-Avaliação (outra hora de contacto)

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13490/2008

Por despacho de 17-04-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Joana Isabel Sousa Nunes Vicente, Assistente Estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade contratada como Assistente, além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com efeitos retroactivos a 21-2-2008, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

7 de Maio de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 13491/2008

Por despacho de 24.03.2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutora Maria Margarida Coutinho Seabra Castel — Branco Caetano, Assistente Estagiário, além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade contratada como Assis-

tente, além do quadro da mesma Faculdade, contrato válido por seis anos, prorrogável por um biénio, com efeitos retroactivos a 24.03.2008 considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

7 de Maio de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico**Despacho n.º 13492/2008**

A adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito, requerida pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 101/2006, de 2 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação número R/B-AD-729/2007 (Despacho n.º 9288-J/2007, do Senhor Director-Geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 12 de Setembro de 2007, sob o Despacho n.º 21 186-J/2007 do Senhor Vice-Reitor António Gomes Martins.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o curso de Mestrado em Direito sofre as seguintes alterações: